



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO - Processo Administrativo nº 1523/2021 – Tomada de Preços nº 10/2022

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado e guia, na Vila FEPASA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do memorial descritivo nº 24123342019.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022), às nove horas (09h), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.902, de 08 de julho de 2022, juntado nos autos.

Quanto ao “credenciamento”: **JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.929.454/0001-29, sem representante nesta sessão e **ATITUDE ENGENHARIA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.784.981/0001-18, sem representante nesta sessão. Em ato contínuo, a Comissão rubricou os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, na sequência os envelopes de habilitação foram abertos pela Presidente, que passou para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos a todos os presentes.

A documentação técnica foi analisada pela Eng.^a Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, verificando que os atestados apresentados pela licitante **ATITUDE ENGENHARIA Ltda.-EPP** são incompatíveis com o objeto licitado, pois trata-se de acervo técnico de projeto, orçamento e direção técnica, deixando de cumprir o subitem 12.6.4 do Edital. Assim, a Comissão **JULGA INABILITADA** a licitante **Atitude Engenharia Ltda.-EPP**. A empresa **JVS SISTEMAS** segue **HABILITADA** na fase de documentação.

Diante do julgamento proferido e visto que as licitantes não se fizeram presentes na sessão, fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 04 de novembro de 2022**. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 16 de novembro de 2022 às 13h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Presidente


ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

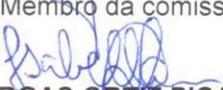
Membro da comissão


LAUREN DIAS CARACANHA

Membro da Comissão


MANOEL CARLOS CORREIA PORTO

Membro da comissão


ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR

Membro/Engenheira Municipal